



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 01 de junho de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1768

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
CONTRATO (Nº 030/2021)	2
ERRATA TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2015)	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2015)	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 067/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 030/2021)

CONTRATO N.º030/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **V.S.N COMÉRCIO E SERVIÇOS ALTERNATIVOS EIRELI - ME. CARTA CONVITE N.º001/2021 - SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de empresa para **fornecimento de papel ofício A4, visando atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/Bahia.. Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de **R\$174.850,00(cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA. Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de **04 (quatro) meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte:
04.04	2.074	33.90.30	00

ASSINADO EM 25/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUIS SANTOS PITA

ERRATA | TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2015)

ERRATA DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º042/2015 – Sra. TENÍLIA MARTINS RAMOS.

Na publicação realizada no dia 01 de junho de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município, **onde se lê:**

**“Assinado em 14/05/2021
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
OSMAN AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS”**

leia-se:

**“Assinado em 14/05/2021
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES”.**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2015)

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º042/2015, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Sra. **TENÍLIA MARTINS RAMOS. DISPENSA N.º001/2015. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado á Rua Getúlio Vargas, n.º14, Centro, São Francisco do Conde - BA, CEP: 43.900.000, destinado ao funcionamento da Casa das Artes, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 16 de Maio de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

Da Supressão: Constitui o objeto do presente termo a **supressão do valor de 14,1% do contrato original**, passando o valor global do contrato para **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, e o valor mensal do mesmo para **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com fulcro no parágrafo primeiro da clausula sexta do contrato nº 042/2015, no o art. 65, § 1º da Lei N.º8.666/93 e no art. 18 da lei 8.245/91.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:	SECRETARIA:
23.23	6.830	33.90.36	0	SECULT

Assinado em 14/05/2021
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
OSMAN AUGUSTO DOS SANTOS RAMOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 067/2020)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA HELDER VASCONCELOS DA SILVA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010-2020 - SEDES.**

Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit's de enxovais de bebe, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, que tem a gestão dos benefícios eventuais regulamentados pela Lei Municipal, n.º 525 de 13 de Junho de 2018, conforme proposta termo de referência.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 25% ao contrato original na importância de **R\$ 40.725,00 quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais**), elevando o valor global do contrato para **R\$ 203.625,00 (duzentos e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93.

Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento	Fonte
31.32	6.210	33.90.32	00

ASSINADO EM 21/05/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
